

= TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº 14/2025 =

PROCESSO Nº 2025010514

CONTRATANTE:

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **GLÊNIO MAGRINI ROQUE**, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2710585, expedida pela SSP/DF e do CPF 014.663.081-50, residente e domiciliado em Luziânia-GO.

CONTRATADA: EDITORA CAMANO S/A LTDA, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 37.311.219/0001-11, com sede na Rua Soldado Anésio Antão Ferreira, 01 – Loja 04 – Itapuã, Salvador, BA, CEP: 41.610-656.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO - RESCISÃO CONTRATUAL

1.1 - Este termo tem por objeto a rescisão unilateral do contrato administrativo nº 14/2025, por interesse da Administração Pública, nos termos dos artigos 137, I e 138, da Lei Federal nº 14.133/21.

1.2 - Esta rescisão tem seus efeitos a partir do dia 08 de abril de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO ESTORNO DO SALDO DO EMPENHO:

Com a presente rescisão e conforme o demonstrativo de saldo anexado no processo nº 2025010514, todos os valores empenhados para o contratado foram estornados conforme a documentação correspondente.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Assina a presente rescisão unilateral do contrato o Secretário Municipal de Saúde, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia - GO, 08 de abril de 2025.

GLÊNIO MAGRINI ROQUE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

Mayara Roriz de Mendonça
CPF: 040.395.571-82

Iany Leitão dos Santos Furtado
CPF: 050.745.961-06